

Resolução nº 001/98-CEPE Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 1998

Anula as provas do Concurso Vestibular 98.1., e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião do dia 28 de janeiro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular as provas do Concurso Vestibular 98.1., aplicadas no dia 11 de janeiro de 1998.

Art. 2º – Novas provas serão aplicadas no dia 1º de março de 1998, das 08:30h às 12:30h, em locais à serem divulgados oportunamente.

Art. 3º – Permanecem inalteradas as disposições do Edital nº 004/97-CPV, que estabelece normas para o Concurso Vestibular da UFRR, no primeiro semestre de 1998.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data sua publicação

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, RR, 28 de janeiro de 1998.

Prof. Sebastião Alcântara Filho
Reitor